



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA - declara, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, de 02 de junho de 2022, e da Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 508, de 07 de dezembro de 2023, que a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA, inscrita no CNPJ 62.418.140/0001-31, apresentou a documentação solicitada, que foi analisada pela Gerência de Operações e Investimentos (GEROI) e cientificada à Gerência de Controle Interno e Auditoria (GERCIA) e Diretoria Executiva (DIREX), tornando-se considerada Instituição Credenciada junto ao RIOPREVIDÊNCIA para possível alocação de recursos financeiros em depósitos à vista, a prazo ou em fundos de investimentos administrados, geridos ou distribuídos pela instituição; para possível operação de compra ou venda de títulos públicos e privados; bem como para possível custódia simples ou qualificada de títulos e valores mobiliários do Regime Próprio.

O presente Atestado de Credenciamento não gera, para o RIOPREVIDÊNCIA, quaisquer obrigações de aplicar ou manter recursos aplicados com Administrador, Gestor, Distribuidor, Agente Autônomo ou Fundo de Investimento; não gera quaisquer obrigações de compra ou venda de títulos públicos ou privados com Corretora/Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; não gera quaisquer obrigações de custodiar ou manter custodiados recursos com Custodiante; mas gera somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas da Autarquia. A vigência do credenciamento será de acordo com a PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 508 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Gerência de Operações e Investimentos

Representante da Diretoria Executiva

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA

Rio de Janeiro, 06 fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pinheiro Guerra Leal, Gerente**, em 06/02/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).

Este documento foi assinado digitalmente por Edison Vaner Furlan Filho e Juliano Piglieri Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-investmentservices.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FFA1-6D35-AF61-C0AF.



Documento assinado eletronicamente por **Euchério Lerner Rodrigues, Diretor**, em 06/02/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **68122092** e o código CRC **C0EB97A9**.

Referência: Processo nº SEI-040014/001912/2024

SEI nº 68122092

R. da Quitanda, 106, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20091-005
Telefone: - www.rioprevidencia.rj.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Edison Vaner Furlan Filho e Juliano Piglieri Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-investmentservices.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FFA1-6D35-AF61-C0AF.

Este documento foi assinado digitalmente por Edison Vaner Furlan Filho e Juliano Piglieri Neto.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-investmentservices.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FFA1-6D35-AF61-C0AF.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Itaú Investment Services. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-investmentservices.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FFA1-6D35-AF61-C0AF> ou vá até o site <https://itau-investmentservices.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FFA1-6D35-AF61-C0AF



Hash do Documento

1F492D52152DD47DE1C0A592C36A1D67106D5D692EA6A603781D74A692D9ED8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2024 é(são) :

Edison Vaner Furlan Filho (Procurador INTRAG) - 222.956.658-09

em 27/02/2024 12:33 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

Juliano Piglieri Neto (Procurador INTRAG) - 126.248.318-27 em

27/02/2024 12:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

